CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE/PR - CAPSECI

ATA NÚMERO 01/2026 DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (19/02/2026), às treze horas e trinta minutos (13:30), na sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Sr. Leandro Jerônimo e secretariado pela Sra. Francieli Lino Silva, que, após a verificação do quórum legal, declarou aberta a reunião. Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Rogério Marcolino da Silva (Titular), Ivonete de Jesus Costa (Titular), Sandra Regina Alves dos Santos (Titular), Ivan Rodrigo Zanoli (Titular) e Laércio de Azevedo dos Santos (Suplente). A Sra. Oneide Maria Rodrigues Ciriaco não pôde comparecer à reunião, tendo justificado previamente sua ausência por meio do grupo de WhatsApp. Registrou-se, ainda, a participação do Sr. Gilberto Yoshio Matuo, Superintendente da CAPSECI. A reunião teve como pauta os seguintes itens: **Item um** – Tabela quantitativa de Segurados (Ativos, Inativos e Pensionistas) – 2025 e 2026; **Item dois** – Balanço Financeiro – 2025 e 2026; **Item três** – Relatório das Aplicações Financeiras por Contas Bancárias – dezembro de 2025 e janeiro de 2026; **Item quatro** – Demonstrativo de Despesas da Administração – dezembro de 2025 e janeiro de 2026; **Item cinco** – Repasses do Ente em Comparação com as Despesas dos Segurados – 2025 e 2026; **Item seis** – Balanço Anual da CAPSECI – 2025 e 2026; **Item sete** – Alocação 2025; **Item oito** – Meta atuarial; **Item nove** – Alterações da Lei Municipal nº 2.186/2001; **Item dez** – Regimento Interno do Comitê de Investimentos da CAPSECI; e **Item onze** – Cálculo atuarial. A reunião ordinária foi iniciada explicando cada item; quantitativo de beneficiários, despesas do RPPS e balanço financeiro. Em dezembro de 2025 o patrimônio investido era de R$ 245.078.466,96 (duzentos e quarenta e cinco milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) com um rendimento positivo de R$ 2.319.566,95 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos). A folha de pagamento dos inativos e pensionistas no mês de dezembro de 2025 ficou em R$ 5.917.391,64 (cinco milhões, novecentos e dezessete mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos); já com relação aos repasses previdenciários somaram-se no mês de dezembro de 2025 o valor de R$ 7.569.425,01 (sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e um centavo), compensação financeira na importância de

R$ 1.582.170,06 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e setenta reais e seis centavos) e aporte financeiro no valor de R$ 2.678.041,85 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Em janeiro de 2026 o patrimônio investido era de R$ 248.764.646,65 (duzentos e quarenta e oito milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) com um rendimento positivo de R$ 3.237.491,74 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos). A folha de pagamento dos inativos e pensionistas no mês de janeiro de 2026 ficou em R$ 3.768.498,07 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sete centavos); já com relação aos repasses previdenciários somaram-se no mês de janeiro de 2026 o valor de R$ 3.856.957,99 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) e compensação financeira na importância de R$ 476.996,45 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). Na sequência, foi apresentada a posição da alocação dos recursos, informou-se, ainda, que a meta atuarial de investimentos foi atingida no exercício de 2025, tendo a rentabilidade acumulada alcançado 12,13%, percentual superior à meta acumulada de 9,70%, representando desempenho de 2,43 pontos percentuais acima do estabelecido. Posteriormente, foi apresentado o Cálculo Atuarial 2026, elaborado com base nos dados da folha de pagamento de dezembro de 2025, considerando as receitas futuras estimadas do plano de equacionamento previsto na Lei nº 5.742/2025, no montante de R$ 215.090.760,88 (duzentos e quinze milhões, noventa mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos). Após a projeção dos fluxos financeiros e a apuração do valor presente das obrigações e receitas, constatou-se superávit técnico no valor atual de R$ 28.648.896,65 (vinte e oito milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 1,89% das remunerações futuras dos servidores ativos. Não obstante o resultado superavitário apurado, o atuário responsável esclareceu que o montante verificado ainda se mostra pouco expressivo em termos atuariais, não sendo suficiente para justificar a redução ou alteração do plano de equacionamento vigente, especialmente diante da imprevisibilidade de eventos futuros, das variações econômicas e demográficas e dos riscos inerentes às premissas adotadas. Diante disso, foi recomendada a manutenção integral do plano de equacionamento atualmente em vigor, preservando-se o equilíbrio financeiro e atuarial do regime. **O Cálculo Atuarial 2026 foi devidamente apreciado** pelos membros do Conselho de Administração, que tomaram ciência de seu conteúdo e das recomendações técnicas apresentadas pelo atuário responsável, registrando-se a ciência e o acompanhamento das medidas propostas, nos termos das

competências legais do colegiado. Na sequência, foram apresentadas as propostas de alterações na Lei Municipal nº 2.186, elaboradas em conformidade com as orientações do Sr. Jean Viana de Lima, consultor do Pró-Gestão RPPS, com destaque para as seguintes modificações estruturais: – Ampliação da composição do Conselho de Administração, que passa de 7 (sete) para 8 (oito) membros, com aumento do número de representantes do Poder Executivo e previsão de recondução de mandato; – Alteração na forma de escolha do Presidente e do Vice-Presidente dos Conselhos de Administração e Fiscal, que passam a ser indicados pelo Prefeito; – Substituição do pagamento de gratificação por jeton, condicionado à efetiva realização de reuniões; – Redução do prazo para obtenção de certificação dos conselheiros, de 6 (seis) para 3 (três) meses; – Inclusão de requisitos mais rigorosos para o cargo de Superintendente, especialmente quanto à certificação, experiência profissional, formação superior e inexistência de impedimentos legais; – Ampliação da composição do Conselho Fiscal, de 3 (três) para 4 (quatro) membros; – Alterações nas regras de funcionamento e remuneração do Comitê de Investimentos, incluindo aumento de percentuais de jeton, previsão de reuniões quinzenais e vedação de pagamento em reuniões extraordinárias. Após a apresentação e discussão da matéria, os conselheiros procederam à apreciação das propostas, entendendo pela necessidade de maior amadurecimento do tema, com análise mais aprofundada de seus impactos e eventual levantamento de alternativas. Assim, a deliberação quanto à aprovação ou não das alterações restou postergada para reunião futura, a fim de possibilitar melhor reflexão e consolidação de posicionamento. Logo após, foi apresentado o Regimento Interno do Comitê de Investimentos da CAPSECI, o qual estabelece normas relativas à natureza, finalidade, composição, certificação, competências, responsabilidades e funcionamento do colegiado, em consonância com a legislação pertinente. Esclareceu-se que o instrumento será submetido à apreciação em futura reunião. Houve discusssões acerca dos dispêndios em cursos e eventos realizados longe da sede da CAPSECI, oportunidade em que o conselheiro Laércio recomendou cursos presenciais que abarcariam uma quantidade maior de pessoas, além disso, que sejam evidenciados os retornos bem como a fundamentação da necesidade dos mesmo, ainda, o Sr. Ivan relatou a relevância dos mesmos em seu processo de aprendizado, assim sendo, futuros cursos deverão ser fundamentados bem como custos serem ponderados. Foram promovidas discussões acerca dos dispêndios relacionados à participação em cursos e eventos realizados fora da sede da CAPSECI. Na oportunidade, o conselheiro Laércio sugeriu a realização de levantamento prévio e detalhado de todos os custos necessários à efetivação de cada capacitação, bem como recomendou a priorização de cursos locais que viabilizem a participação de um número mais amplo de servidores. Ademais, ressaltou

a importância de que sejam devidamente demonstrados os resultados alcançados, com a correspondente apresentação de justificativa técnica que fundamente a necessidade e a pertinência da participação nos referidos eventos. O Sr. Ivan, por sua vez, destacou a relevância dessas capacitações para seu processo de aprendizagem e aperfeiçoamento profissional. Diante das ponderações apresentadas, deliberou-se que, para futuras capacitações, deverá ser elaborada justificativa prévia quanto à sua necessidade, acompanhada de criteriosa análise e avaliação dos custos envolvidos. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião. E eu, Francieli Lino Silva, secretária do Conselho de Administração, digitei a presente ata que foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes à reunião. Secretária Francieli Lino Silva //.

Gilberto Yoshio Matuo (Superintendente)

Rogério Marcolino da Silva (Titular)

Ivonete de Jesus Costa (Titular)

Leandro Jerônimo (Titular)

Sandra Regina Alves dos Santos (Titular)

Ivan Rodrigo Zanoli (Titular)

Laércio de Azevedo dos Santos (Suplente)